ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PORTARIA N°018/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Designar a servidora **Cristiana Janaina Barboza Juvêncio dos Santos**, Assessora e Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Ubá, para responder, cumulativamente, pela Diretora Geral do Legislativo no período de 11/07/2011 a 09/08/2011, em substituição à titular, afastada em virtude de férias regulamentares, sem cumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de julho de 2011.

Ubá, 11 de julho de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá